

DECRETO Nº 002/2026 - Abre no orçamento vigente crédito adicional por remanejamento e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional por remanejamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional por remanejamento na importância de **R\$,00**, distribuído às seguintes dotações:

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES

2213 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO LAJESPREV

- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TRABALHISTAS - R\$,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES.

2211 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO LAJESPREV.

- APOSENTADORIAS E REFORMAS - R\$,00.

- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - R\$,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor com data retroativa a 25 de fevereiro de 2026.

Lajes/RN, 25 de fevereiro de 2026.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:D830B181

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/03/2026. Edição 3749

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: